



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

**VIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO
TRABALHO SUBSTITUTO DA 21ª REGIÃO**

ATA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO VIII CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 21ª REGIÃO

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com a presença dos membros titulares da Comissão Central, Desembargadora Joseane Dantas, Desembargador Ricardo Espíndola, Advogado Venceslau Fonseca de Carvalho Júnior, foi instalada a presente sessão de avaliação de títulos dos candidatos aprovados na prova oral do VIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com fulcro nos artigos 5º, V, 21, X, e 66 a 68, da Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, assim como do item 8.8 do Edital de abertura do Concurso.

Examinada a documentação apresentada pelos candidatos referente aos títulos, concluiu a Comissão por lhes atribuir as seguintes pontuações (em parênteses o respectivo inciso do item 8.8.4 do edital que corresponde à pontuação):

GUILHERME MAYER AMIN (INSCRIÇÃO Nº 4749-0)

- 1,0 (IV - exercício efetivo da advocacia, entre 5 e 8 anos);
 - 0,5 (V, "a" - aprovação em concurso público para o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Carambeí).
- TOTAL: 1,5

LAIS MANICA (INSCRIÇÃO Nº 3417-7)

- 1,0 (III, "a" - exercício de cargo público privativo de bacharel em direito, mediante concurso público, acima de 3 anos - analista judiciário, área judiciária, do TRT4);
 - 0,5 (V, "a" - aprovação em concurso público de juiz do trabalho da 23ª Região);
 - 0,5 (VI, "c" - especialização em direito e processo do trabalho).
- TOTAL: 2,0

LAÍS RIBEIRO DE SOUSA BEZERRA (INSCRIÇÃO Nº 3970-5)

- 1,0 (III, "a" - exercício de cargo público privativo de bacharel em direito, mediante concurso público realizado pelo TRT20 atualmente no TRT21, acima de 3 anos - analista judiciário, área judiciária);
 - 0,25 (V, "b" - aprovação em concurso público para o cargo de analista judiciário, área judiciária, do TRT8);
 - 0,25 (V, "b" - aprovação em concurso público para o cargo de analista advogado da ECT);
 - 0,25 (V, "b" - aprovação em concurso público para o cargo de analista judiciário, área judiciária, do TRT21);
 - 0,5 (VI, "c" - especialização em direito e processo do trabalho).
- TOTAL: 2,25



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

**VIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO
TRABALHO SUBSTITUTO DA 21ª REGIÃO**

E para constar foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Central e por mim, Secretário da Comissão.

Joseane Dantas dos Santos
Desembargadora Presidente da Comissão Central

Ricardo Luís Espíndola Borges
Desembargador Federal do Trabalho

Venceslau Fonseca de Carvalho Júnior
Representante da OAB/RN

Joany Anastácio Barata
Secretário da Comissão de Concurso